



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 416/2007.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/2007 da Câmara de Ensino de Graduação, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009115/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, tendo como objetivo estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela EMBRAPA, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação a todos os cursos e programas de ensino ministrados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em nível de graduação ou pós-graduação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.